



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 015/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/04/2012.

Aprova 1ª carta aditiva ao convênio nº 01.10.0059.01 celebrado entre a FINEP e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 2490/2010-PRO;
considerando o parecer nº 201/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a 1ª Carta Aditiva ao Convênio nº 01.10.0059.01 celebrado entre esta instituição e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, objetivando a prorrogação dos prazos de **Execução Física e Financeira** e de **Prestação de Contas Final**, até **15/09/2013** e **14/11/2013**, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)